



## Projeto de Resolução N. 001/2024

Ementa: Concede revisão salarial dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Capoeiras e dá Outras Providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capoeiras, estado Pernambuco, no de suas atribuições legais, atendendo o que determina a Lei 398/2010, no seu artigo 4º. Inciso 5º; apresenta ao Plenário da Câmara Municipal de Capoeiras, o Seguinte Projeto Resolução:

Art. 1º. – Fica concedida a revisão salarial dos Servidores do quadro Efetivo aos Ativos e os inativos da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, conforme determina o artigo 4.º inciso 5.º da Lei 398/2010.

Art. 2.º - A revisão de que trata o artigo primeiro desta Resolução, será no percentual de 8,45% (oito virgula quarenta e cinco por cento), com efeito retroativo a primeiro de janeiro de 2024.

Art. 3.º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, sanção pela Mesa Diretora e sua publicação em lugar de costume.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capoeiras  
Pernambuco, em 08 de janeiro de 2024.

---

José Moisés de Barros  
-Presidente-

---

Antônio Ferreira de Melo  
-Vice – Presidente-

---

José Ivanildo Pereira Costa  
-1.º - Secretário-

